



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 013/2022

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Ilhéus – Estado da Bahia, e a empresa **CÉLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA - ME**, para os fins que especifica.

Pelo presente contrato de prestação de serviços que entre si, firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS (BA)**, pessoa jurídica de Direito Interno Público, inscrita no CNPJ n. 13.009.816/0001-28, com sede à Rua J. J. Seabra, s/n, Centro, Ilhéus (BA), CEP 45653-280, representada por seu Presidente Jerbson Almeida Moraes, OAB/BA n. 16599 e CPF n. 518.193.925-20, brasileiro, solteiro, residente a Rua Ana Nery, 67, Centro, Cep: 45650-025, Ilhéus/BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CÉLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.522.252/0001-83, com sede na Rua Sete de Setembro, 21, 1º andar, Centro, Ilhéus/BA, CEP 45.650-125, neste ato representada pelo Sr. **RUBEM VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG n. 1505279186 SSP/BA e CPF n. 954.307.335-04, residente e domiciliado na Rua Aurora. n. 391, bairro Conceição, Itabuna/BA doravante denominado **CONTRATADO**, através de seu representante legal que ao final subscreve, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato n. 013/2022, em consonância à Lei 14.133/21 e suas alterações introduzidas posteriormente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n. 008/2022 que tem como objeto em sua Clausula primeira a Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição e recarga de cartuchos e toners destinados à manutenção das atividades Administrativas da Câmara Municipal de Ilhéus, conforme anexo I deste termo.

Cláusula Segunda – Do valor

O valor contratual definido na cláusula segunda do pacto inicial permanece, no valor R\$ 30.425,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua JJ Seabra, S/Nº, – Centro - CNPJ: 13.009.816/0001-28, Ilhéus - Bahia
Tel. (73) 2101-2600



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA

Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n. 008/2022, por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2023 e término previsto em 31/12/2023.

Clausula Quarta - Da Justificativa

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com o sistema fornecido pela contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

Permite também a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Cláusula Quinta – Da Fundamentação Legal

5.0 – A alteração contratual de que trata este instrumento se baseia nos arts. 107, 124 e 125 da Lei federal 14.133/21, c/c Cláusula décima do contrato original.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

7.0 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 00 – Recursos Ordinários

Cláusula Sétima – Da Publicação

O Presente Termo Aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ilhéus, em conformidade com o parágrafo único, I do artigo 176 da Lei n. 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua JJ Seabra, S/Nº, – Centro - CNPJ: 13.009.816/0001-28, Ilhéus - Bahia
Tel. (73) 2101-2600





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA

Cláusula Oitava – Da Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 013/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ilhéus (BA), 30 de dezembro de 2022.

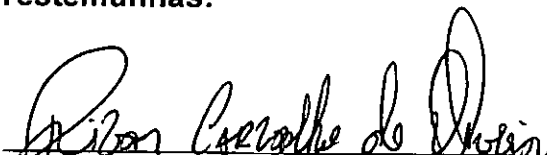

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
JERBSON ALMEIDA MORAES

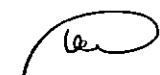
Contratante


CÉLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA - ME
RUBEM VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Contratado

Testemunhas:


CPF/RG: 028.314.265-02


CPF/RG: 000.083.50566

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua JJ Seabra, S/Nº, – Centro - CNPJ: 13.009.816/0001-28, Ilhéus - Bahia
Tel. (73) 2101-2600





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 013.2022 – Dispensa de
licitação n. 010/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

Contratado: CÉLIA MARIA DE SOUZA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.522.252/0001-83.

Objeto: Aditivo de valor e prazo ao contrato 013.2022 visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição e recarga de cartuchos, toners e peças, destinados à manutenção das atividades Administrativas da Câmara Municipal de Ilhéus.

UNIDADE: 01 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 00 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 30.425,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, II da lei 14.133/21

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023

Jerbson Almeida Moraes

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus